

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



LEI MUNICIPAL Nº278/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Institui o Dia do Desbravador e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município, o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo único. O Chefe do Executivo Municipal disponibilizará espaços públicos e infraestrutura necessários às comemorações.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 11 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 010/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Antonio Alves Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2407/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Anivaldo Farias Saraiva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2414/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANIVALDO FARIAS SARAIVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Guarda Municipal pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário Municipal de Administração

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Sr^a. Edilza Silva Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2417/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **EDILZA SILVA ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 013/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra Carlice Tolentino Pereira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2421/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CARLICE TOLENTINO PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Central I pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 009/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Férias o Sr. Antonio Paulo Silva Rocha e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2428/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS o servidor **Sr. ANTONIO PAULO SILVA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 014/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Cristiane Santos da Hora e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2424/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTIANE SANTOS DA HORA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem exercendo a função no SAMU- Serviço Móvel de Urgência, pelo período de 01/02/2020 à 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 015/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Núbia de Oliveira Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2420/2020.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **NÚBIA DE OLIVEIRA PONTES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica em Enfermagem, mas vem exercendo a função de Psicóloga na Policlínica Josina Batista pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 016/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Ednaldo Sousa Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2425/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDNALDO SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 017/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Geneildo Alves Santana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2422/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GENEILDO ALVES SANTANA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família da Central II, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 018/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Srtª Juliana Oliveira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2419/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JULIANA OLIVEIRA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 019/020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Lauriane Lacerda Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2423/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **LAURIANE LACERDA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Central II, pelo período de 01/02/2020 à 01/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2008-2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 020/019, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Maria Ilza Cordeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2418/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA ILZA CORDEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/02/2020 à 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182